PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 367/2021 Guaíba, 14 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 018/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 102/2021**, apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista - PP.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1 - Requeremos junto a Secretaria do Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial, se existe possibilidade na manutenção do horário de funcionamento dos EcoPontos, tendo em vista que atualmente seguem abertos somente até as 18 horas, se existe a viabilidade de estender tal horário até as 19:00, período este que atenderia a demanda da classe trabalhadora?

Informamos existe a possibilidade de alterar os horários dos EcoPontos, conforme o interesse público, com tudo os horários que hoje funcionam é de segunda á sábado das 8h às 18h, e aos domingos das 8h às 12hs, sejam suficientes para atendimento da demanda.

REQ 102/2021 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014853 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 5EC953D075A2B367CC0D4FC1D6F51DEA

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 102/2021 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014853 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 5EC953D075A2B367CC0D4FC1D6F51DEA

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010